



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰³⁴

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.212, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
EM FAVOR DE PAULO SERGIO DA SILVA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica autorizada a permissão de uso, nos termos do artigo 71, § 7.º, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, em favor de Paulo Sergio da Silva, domiciliado e residente na Rua Dr. Nelson Alves Bastos 89, nesta cidade e comarca de Pompéia, CPF 277.841.488-60, RG 26.735.494-SP, o imóvel denominado "Alternativa" localizado ao lado do "Estádio Municipal Nestor de Barros".

ARTIGO 2.º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente, as seguintes:

- a) Prazo de 2 anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) Utilização do imóvel com a exclusiva finalidade comercial para a instalação de bar ou lanchonete;
- c) Responsabilização do permissionário por todos os encargos e ocorrências decorrentes desta permissão;
- d) Devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após a notificação do permissionário;
- e) Onerosidade da permissão de uso;
- f) Devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de abril de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

